



Data: 16/12/11

Horário: 09h00

Local: **SICM – Centro Administrativo da Bahia - CAB**

PAUTA DA 361ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRAM

1. Apresentação:

1.1 Sistema Cérberus

1.2 Proposta do Calendário Anual

1.3 Portaria de homologação das Entidades Ambientais no CEEA

2. Informes:

O que ocorrer

3. Apreciação:

4. Relato de Processos:

4.1 Processo Adiado

4.2 Processo Diligenciado

4.3 Processos Novos

4. 1 Apreciação de processo adiado:

4.1.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2007-000580/TEC/AIAD-0056	Reunião 16/12/2011
Int.: JOSÉ MAGALHÃES DA HORA	Adiado na RN de 27/10/2011
Tipo: Auto de Infração de Advertência	
Município: Maragogipe	Permaneceu Adiado na RN de 25/11/2011
Fato Gerador: Desempenhar atividades de abate de bovinos sem licença ambiental.	
Do Pedido: Anulação da Advertência	
Conselheiro relator: Katia Lima - Seagri	



4.2 Apreciação de processo diligenciado:

4.2.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2009-023575/TEC/AIMU-0475	Reunião 16/12/2011
Int.: BRASPEIXE S/A	Diligenciado na RN de 30/09/11
Valor: R\$ 4.650,00	
Tipo: Auto de Infração de Multa	Diligenciado na RN de 27/10/2011
Município: Glória	Diligenciado na RN de 25/11/2011
Fato Gerador: Execução de obra civil (muro de alvenaria) em Área de Preservação Permanente nas margens do Reservatório de Moxotó.	
Do pedido: Anulação da multa.	
Conselheiro relator: Emiliano Santiago - ABES	

4.3 Apreciação de processos **novos**:

4.3.1 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2008-020312/TEC/AIIN-0157	Reunião 16/12/2011
Int.: TOP ENGENHARIA LTDA	
Tipo: Auto de Infração de Interdição Temporária	
Município: Miguel Calmon	
Fato Gerador: Implantação de Britador sem autorização legal.	
Do pedido: Solicita nulidade da Notificação 2009-035316/TEC/NOTH-0377, bem como o arquivamento do processo administrativo	
Conselheiro relator: Luiz Galvão - Sindbrita	

4.3.2 DESCRITORES	HISTÓRICO
Processo: 2009-029880/TEC/AIMU-0610	Reunião 16/12/2011
Int.: PAPAIZ NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
Valor: R\$ 50.000,00	
Tipo: Auto de Infração de Multa	
Município: Salvador	
Fato Gerador: Direcionar água do seu tanque "lavador de gases" para rede de águas pluviais, causando efetiva poluição ambiental.	
Do pedido: Anulação da multa.	
Conselheiro relator: Ana Paula Meira - Sedur	